



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04
Processo Seletivo Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Mirai, Estado de Minas Gerais, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 050, de 26 de dezembro de 2017, e demais instrumentos legais, **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste edital, com vistas à contratação temporária para o provimento de vagas em função pública, de acordo com a legislação e normas previstas no edital do concurso, observando as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO INTERESSE DA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para os cargos constante do Anexo I, deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mirai – MG, localizada na Praça Raul Soares, 126, Centro, Mirai – MG, CEP: 36.790-000, entre os dias 15 de julho de 2025 a 17 de julho de 2025, de 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas, munidos dos documentos exigidos constantes deste edital.

1.2. Os documentos exigidos deverão ser entregues em cópias acompanhadas dos originais, sob pena de não serem aceitos.

1.3. O não comparecimento do candidato, acarretará a sua exclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse.

2.2. Para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos e submissão à referida avaliação.

2.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Miraí, 28 de julho de 2025.

Andréa Gomes Magalhães
Secretária Municipal de Administração

RESOLVE

MOTORISTA I

Nº	Nome
4º	LUIZ ANTONIO MIRANDA E SILVA
5º	JORGE BRAZ VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6º	MAURO LUCIO VENTURA JUNIOR
7º	RENATO CESAR CHICONELLI LADEIRA
8º	JEFFERSON DE ARAUJO VALENTIM
9º	JOSE MOREIRA DA TRINDADE
10º	MARGARETE DE ANDRADE RIBEIRO
11º	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA

MOTORISTA III

Nº	Nome
7º	JOÃO BATISTA DE ANDRADE
8º	MARCIO DE MELO ASSIS
9º	EMERSON AZEVEDO

ANEXO II

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ATO DA
CONVOCAÇÃO: CÓPIA E ORIGINAL**

1-RG;

2-CPF;

3- Comprovante de residência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4- Carteira de trabalho (parte da qualificação e expedição);
- 5-Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão eleitoral;
- 6- Diploma escolar (de acordo com a formação acadêmica);
- 7- Número da conta Banco do Brasil;
- 8- Número do PIS -PASEP;
- 9- Atestado médico expedido pelo médico do trabalho do Município de Mirai (será marcado no ato da designação);
- 10-Se tiver filhos até 14 anos (CPF, Certidão de nascimento e Cartão de vacina atualizados);
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12- CPF e RG do conjugue;
- 13- Certidão de não acúmulo de cargo e de bens preenchidas (preencher na hora);
- 14-Dados para contato (número de telefone e e-mail).